

**NOTA AO PEDIDO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DA  
CONCORRÊNCIA 90001/2024 – CITA**

Trata-se de solicitação de análise da documentação enviada pela empresa a **TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o número de **CNPJ 84.471.895/0001-32**, referente ao Edital da Concorrência 90.001/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para Conclusão da Reforma e Ampliação do Refeitório do IFAM/Campus Itacoatiara, atual arrematante do certame em referência.

**DA ANÁLISE**

Em 26/12/2024, a licitante foi convocada pelo Agente de contratação à anexação da proposta e documentos de habilitação.

| <b>Documento</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>Item Edital/TR/Norma</b> | <b>Atendido</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| Declaração - concorda com as condições contidas no edital e seus anexos.                                                                                                                                                              | 3.4.1. e 7.8                | SIM             |
| Declaração – não emprego de menor.                                                                                                                                                                                                    | 3.4.2.                      | SIM             |
| Declaração - trabalho degradante ou forçado.                                                                                                                                                                                          | 3.4.3.                      | SIM             |
| Declaração – reserva de cargos para pessoa com deficiência.                                                                                                                                                                           | 3.5. e 7.7                  | SIM             |
| Declaração - microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar.                                                                                                                                         | 3.7.                        | SIM             |
| SICAF                                                                                                                                                                                                                                 | 6.1.1.                      | SIM             |
| Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União<br>( <a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis</a> ); e | 6.1.2.                      | SIM             |
| Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União<br>( <a href="https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep">https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep</a> )                  | 6.1.3.                      | SIM             |
| CNEP – sócio majoritário                                                                                                                                                                                                              | 6.2.                        | SIM             |
| Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).   | 6.3.                        | SIM             |
| Verificar tratamento favorecido às ME/EPPs.                                                                                                                                                                                           | 6.5                         | SIM             |

|                                                                                                                                                                                                                      |                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|
| Apresentar Planilha elaborada pelo licitante.                                                                                                                                                                        | 6.11           | SIM |
| Planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES). | 6.11.1.        | SIM |
| Declaração - conhece o local e as condições de realização do serviço.                                                                                                                                                | 7.9            | SIM |
| Declaração – não realização de vistoria.                                                                                                                                                                             | 7.8.2.         | SIM |
| Proposta comercial                                                                                                                                                                                                   | 7.12.2         | SIM |
| CNAE - ramo de Engenharia e/ou Arquitetura                                                                                                                                                                           | 4.1.9          | SIM |
| (RG) ou documento equivalente                                                                                                                                                                                        | 8.6.           | SIM |
| Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas                                                                                                                                                                               | 8.14           | SIM |
| Regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional                                                                                                                                                                       | 8.15           | SIM |
| Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)                                                                                                                                                                         | 8.16           | SIM |
| Inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede                                                                  | 8.11           | SIM |
| Declaração assinada por profissional habilitado da área contábil                                                                                                                                                     | 8.33           | SIM |
| Declarações - conhecimento de todas as informações e das condições locais                                                                                                                                            | 8.34 ou 8.34.1 | SIM |
| Inscrição – CREA ou CAU                                                                                                                                                                                              | 8.35 e 4.1.10. | SIM |
| Capacidade Técnica Profissional - com ART                                                                                                                                                                            | 8.37           | SIM |
| Atestados de capacidade técnica - para o Engenheiro Civil                                                                                                                                                            | 8.37.1.        | NÃO |
| Atestados de capacidade técnica - Empresa                                                                                                                                                                            | 8.41.3.        | SIM |

### **Qualificação Técnica**

Esta análise é realizada diretamente pela equipe de apoio, setor técnico da engenharia do Instituto Federal do Amazonas, e resultou nas seguintes notas técnicas:

NOTA TÉCNICA N.º 074 – DINFRA/PROAD/IFAM/2024, de 26 de dezembro de 2024;

NOTA TÉCNICA N.º 075 – DINFRA/PROAD/IFAM/2024, de 27 de dezembro de 2024;

A análise realizada pela Diretoria de Infraestrutura por meio da NOTA TÉCNICA N.º 074 – DINFRA/PROAD/IFAM/2024, insurgiu na necessidade de DILIGÊNCIA para atendimento:

*1. Que a licitante TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. apresente*

*declaração formal de que o engenheiro civil Rogério Perales Rabello, detentor da CAT n.º 1013196/2024 será o responsável técnico da obra;*

*2. Correção da planilha orçamentária da proposta da licitante do item 6 – SUPERESTRUTURA e seus subitens e quaisquer outras inconformidades da proposta da licitante para que ocorra o valor total máximo da proposta de R\$ 1.008.721,32 (Um milhão e oito mil setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos) ou inferior.*

Ato contínuo a empresa foi diligenciada a demonstrar o cumprimento dos apontamentos levantados. Por conseguinte, foram apresentadas as comprovações solicitadas suficientes para comprovar a observância das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, por meio da NOTA TÉCNICA N.º 075 – DINFRA/PROAD/IFAM/2024, de 26 de dezembro de 2024, sendo conclusiva no sentido de que:

*1. A licitante TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. possui o profissional engenheiro civil Rogério Perales Rabello, detentor da CAT n.º 1013196/2024, que atende aos critérios do edital para a execução da obra, objeto do edital da Concorrência n.º 02/2024;*

*2. A Proposta da licitante TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. no valor de R\$ 1.008.721,32 (Um milhão e oito mil setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos), apresentado na correção anexo, atende as condições exigidas no edital.*

Por todo exposto, conclui-se pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada por **TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **84.471.895/0001-32**, ato contínuo, da análise dos documentos da habilitação, em cotejo com as regras estabelecidas no instrumento convocatório acima referenciado, conclui-se pela **HABILITAÇÃO**, em virtude do cumprimento das disposições previstas no instrumento convocatório.



## NOTA TÉCNICA Nº 075 – DINFRA/PROAD/IFAM/2024

Manaus/AM, 27 de dezembro de 2024.

**DA: DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA – DINFRA;**

**À: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – PROAD;**

**ASS.: 2ª ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA  
TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**

### I - DAS INFORMAÇÕES

1. **CONCORRÊNCIA N.º:** 02/2024;
2. **PROCESSO DO CONTRATO N.º:** 23443.008167/2024-91;
3. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO DO CAMPUS ITACOATIARA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS;
4. **ASSUNTO:** 2ª ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.;
5. **INTERESSADO:** TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.;
6. **ANEXOS**
  - 6.1 Planilha orçamentária cozinha industrial corrigida
  - 6.2 DECLARAÇÃO\_RESP\_TEC\_- \_ROGERIO\_FELIPE TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.;
  - 6.3 Procuração - PAULO CEZAR - da empresa TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.;
  - 6.4 Procuração Tec Obras da empresa TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.;

### II - DA ANÁLISE

Em detida análise da nova documentação apresentada pela empresa TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., bem como o edital da Concorrência n.º 02/2024, Processo Administrativo n.º 23443.008167/2024-91, mais especificamente em seu item 8.37 do Termo de Referência (constante no bojo do edital), que trata do Atestado de Capacidade Técnica Profissional das licitantes do certame em tela e em resposta à NOTA TÉCNICA Nº 075 – DINFRA/PROAD/IFAM/2024, temos a fazer as seguintes observações:



1. O profissional **Engenheiro Civil Rogério Perales Rabello** apresentou a Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 1013196/2024, no qual apresenta em seu escopo o atendimento aos critérios do edital em seu item 8.37.1 e seus subitens e será o engenheiro civil responsável pela obra, conforme documento encaminhado pela licitante na Declaração de responsabilidade Técnica, anexo;
2. No que tange a planilha orçamentária da proposta de preços da licitante **TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**, a planilha orçamentária corrigida, no valor de **R\$ 1.008.721,32 (Um milhão e oito mil setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)**, foi elaborada com base nos preceitos e exigências do edital.

### III - DA CONCLUSÃO

Em face ao exposto, a equipe técnica de apoio à comissão de licitação é de análise conclusiva de que:

1. A licitante **TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.** possui o profissional engenheiro civil **Rogério Perales Rabello**, detentor da CAT n.º 1013196/2024, que atende aos critérios do edital para a execução da obra, objeto do edital da Concorrência n.º 02/2024;
2. A Proposta da licitante **TECOBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.** no valor de **R\$ 1.008.721,32 (Um milhão e oito mil setecentos e vinte e um reais e trinta e dois centavos)**, apresentado na correção anexo, atende as condições exigidas no edital.
3. Encaminhamos análise para as devidas tratativas cabíveis para o prosseguimento do certame.

Documento assinado digitalmente  
**PERICLES TEIXEIRA VEIGA**  
Data: 26/12/2024 23:55:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Péricles Teixeira Veiga**  
Engenheiro civil  
Coordenador Geral de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - DINFR/PROAD/IFAM